

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: awk8bgph SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2024 Indicação nº 4438/2024 Protocolo nº 9223/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, senhor Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, a necessidade de organização e ou criação de um espaço para a realização de aulas práticas de direção, no município de Juína - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, senhor Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, a necessidade de organização e ou criação de um espaço para a realização de aulas práticas de direção, no município de Juína – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se dá em decorrência da manifestação do Vereador Aelcio Moreira de Oliveira, e tem como objetivo solicitar a organização e ou criação de um espaço para a realização de aulas práticas de direção, no município de Juína – MT.

A construção de um local adequado para as aulas práticas de autoescola no município de Juína visa eliminar a necessidade de realizar testes de condução em vias públicas, praças e ginásios de esportes, o que pode causar transtornos tanto para os alunos quanto para a comunidade. Atualmente, os futuros condutores aprendem a dirigir em espaços públicos ou nas ruas do município.

A solicitação visa criar um centro de treinamento especializado que inclui pistas projetadas para motos,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

carros e veículos pesados, com simulações realistas e vias, rotatórias e um circuito oval. O local também deverá oferecer áreas específicas para testes de baliza e espaços cobertos para a realização de avaliações, garantindo que todos os aspectos dos aprendizados práticos sejam atendidos de forma eficiente e segura.

Além disso, o centro deve contar com instalações sanitárias adequadas, bebedouros, salas reservadas para instrutores, áreas cobertas para os alunos, iluminação artificial para uso em qualquer horário e pistas totalmente pavimentadas.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual